



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA
COMISSÃO SUPERIOR DE ENSINO

RESOLUÇÃO Nº 56, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2014

Aprova as Normas Gerais de Pós-Graduação da UNILA.

A Comissão Superior de Ensino da Universidade Federal da Integração Latino-Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 30, inciso I, do Regimento Geral da UNILA, considerando:
O que consta no Processo No 23422.009977/2014-31,
O parecer do relator, Hernan Venegas Marcelo,
E o deliberado em reunião ordinária da Comissão Superior de Ensino realizada em 24 de outubro de 2014.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar as Normas Gerais de Pós-Graduação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana nos termos do Anexo que integra a presente Resolução.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se disposições em contrário.

Marcos Antonio de Moraes Xavier
Presidente da Comissão Superior de Ensino

Observações:

[Resolução publicada no Boletim de Serviço nº 138, de 6 de fevereiro de 2015](#)
[Anexo publicado no Boletim de Serviço nº 139, de 13 de fevereiro de 2015](#)
[Revogada pela Resolução nº 2/2019/Cosuen](#)